

## Ministério da Educação UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

DIRETORIA DE PESQ. E POS-GRADUACAO - TD Programa de Pós-Graduação de Tecnologias em Biociências - TD



## **EDITAL Nº 08/2020**

## DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 07/2020 - PROCESSO CLASSIFICATÓRIO PARA ALOCAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias em Biociências (PPGBio), da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), câmpus Toledo, no uso das suas atribuições legais, e a Comissão de Bolsas, nomeada pela Portaria do Diretor-Geral do Câmpus Toledo, n. 124, de 13 de agosto de 2020, considerando o Edital n. 07/2020, tornam público o resultado preliminar do processo classificatório para alocação de Bolsas de Estudos (de acordo com o Anexo I deste documento). Vale salientar que esclarecimentos podem ser obtidos na Secretaria do Programa (junto à DIRPPG), no endereço Rua Cristo Rei, 19, Bairro Vila Becker, CEP 85902-490, Toledo—PR, de segunda a sexta-feira das 09:00h às 11:30h e das 14:00h às 17:00h, pelo telefone (45) 3379-6842, ou ainda pelo email ppgbio-td@utfpr.edu.br. O prazo e procedimento para interposição de recursos segue o descrito no Item 6 do referido Edital.

Toledo, 11 de Setembro de 2020

Renato Eising

Coordenador do Programa do Pós-Graduação em Tecnologia em Biociências



Documento assinado eletronicamente por **RENATO EISING**, **COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em 11/09/2020, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\_externo.php?gacao=documento conferir&id orgao acesso externo=0">https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\_externo.php?gacao=documento conferir&id orgao acesso externo=0</a>, informando o código verificador 1618793 e o código CRC 5698C657.

## **ANEXO I**

Classificação	Candidato
1º	Graciela Leões da Silva
2º	Tatiane Barbosa dos Santos

Obs.: O candidato Gustavo Cesar Abreu Soares foi desclassificado por não atender o Item 3.2.6 previsto no Edital.